ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. O Município de Ipê/RS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, necessita realizar a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de medicamentos, de forma parcelada, destinados ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Saúde. A aquisição é necessária para garantir a continuidade e a regularidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Município, assegurando o acesso da população aos medicamentos necessários aos tratamentos e às ações de assistência farmacêutica desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. A demanda por medicamentos é contínua e variável, estando diretamente relacionada ao número de pacientes atendidos, aos tratamentos prescritos, aos programas de saúde desenvolvidos pelo Município e às necessidades verificadas nas unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde.

1.3. A indisponibilidade de medicamentos essenciais pode ocasionar a interrupção ou atraso de tratamentos, comprometer a assistência prestada aos usuários e prejudicar a execução das políticas públicas de saúde sob responsabilidade municipal. Assim, torna-se indispensável manter o abastecimento adequado e regular dos medicamentos utilizados pela população atendida pelo Município.

1.4. Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, pois permite que os medicamentos sejam adquiridos de maneira parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada pela Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior flexibilidade na gestão dos estoques e evitando a aquisição antecipada de quantidades superiores à demanda.

1.5. A contratação também busca promover maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante a realização de procedimento licitatório para obtenção de preços e condições de fornecimento previamente estabelecidos, possibilitando ao Município realizar as aquisições durante a vigência da Ata de Registro de Preços de acordo com suas necessidades e disponibilidade administrativa e orçamentária.

1.6. A não aquisição dos medicamentos acarretaria prejuízo risco da saúde dos enfermos atendidos. Além do fato que a lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) “a formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)”, garantindo um direito fundamental do ser humano a “Saúde”.

1.7. Dessa forma, o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de medicamentos justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento da Rede Municipal de Saúde de Ipê/RS, assegurar a continuidade dos tratamentos dos usuários, evitar desabastecimentos e proporcionar maior eficiência no planejamento e na gestão dos recursos públicos destinados à saúde.

2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto a ser contratado tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. As empresas fornecedoras deverão possuir autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e licença sanitária vigente, compatíveis com a atividade exercida e com os medicamentos fornecidos, bem como autorização especial, quando houver o fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial.

2.3. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

2.3.1. Especificações técnicas;

2.3.2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

2.3.3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

2.3.4. Prazo de validade da proposta;

2.3.5. Origem (nacional ou estrangeiro).

2.3.6. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

2.3.7. Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

2.3.8. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

2.3.9. No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

2.3.9.1. Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador;

2.3.9.2. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante;

2.3.9.3. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do

Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

2.4. O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses.

2.5. O prazo de entrega dos medicamentos não poderá ser superior a 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a data de recebimento da nota de empenho.

2.6. A Contratada deverá comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

2.7. Os locais de entrega do objeto serão informados no Termo de Referência.

2.8. É vedada a transferência integral da execução do objeto a terceiros, permanecendo a contratada responsável pela qualidade, procedência, conservação e entrega dos medicamentos, sem prejuízo da utilização de serviços regulares de transporte, desde que observadas as condições sanitárias aplicáveis.

2.9. Será necessário manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

3.1. Considerando o problema apresentado no tópico 1 – Necessidade da Contratação, destacamos que é necessário o levantamento de mercado, a fim de verificar se soluções inovadoras surgiram, tornando-se mais aptas a solucionar o problema levantado.

3.2. Em análise ao mercado pudemos identificar algumas soluções e passamos à comparação entre elas na busca da melhor solução:

3.3. **Processo licitatório:**

3.3.1. **Vantagens:**

- Processo transparente e regulamentado legalmente;
- Possibilidade de concorrência entre fornecedores, buscando melhores preços.

3.3.2. **Desvantagens:**

- Pode ser um processo demorado, comprometendo a agilidade no atendimento das demandas judiciais;
- Rigidez nos procedimentos pode dificultar a aquisição imediata de medicamentos urgentes.

3.4. **Parcerias Público- Privadas (PPPs):**

3.4.1. **Vantagens:**

- Potencial para inovação e modernização na gestão de medicamentos.
- Compartilhamento de riscos com o setor privado.

3.4.2. **Desvantagens:**

- Complexidade na implementação e gestão das PPPs.
- Riscos de dependência excessiva do setor privado.

3.5. **Criação de estoque estratégico:**

3.5.1. **Vantagens:**

- Garantia de disponibilidade imediata de medicamentos judiciais.
- Redução do impacto financeiro ao comprar em maior escala.

3.5.2. **Desvantagens:**

- Necessidade de espaço de armazenamento e controle rigoroso de validades.
- Pode haver desperdício em casos de mudanças nas demandas judiciais.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Em análise realizada no tópico anterior, referente ao levantamento de mercado, verificou-se a existência de diferentes alternativas para o atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde. Após avaliação das opções disponíveis, considerando aspectos relacionados à eficiência, economicidade, competitividade, segurança do abastecimento e atendimento ao interesse público, concluiu-se que a realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços constitui a solução mais adequada para o Município de Ipê/RS.

4.2. A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o futuro e eventual fornecimento parcelado de medicamentos, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às demandas da Rede Municipal de Saúde durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se especialmente vantajosa em razão da natureza variável da demanda por medicamentos, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma gradual e conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo perdas decorrentes de vencimento dos produtos e proporcionando melhor gestão dos recursos públicos.

4.4. Além disso, a solução possibilita maior flexibilidade no abastecimento das unidades de saúde, assegurando a continuidade dos tratamentos e das ações de assistência farmacêutica prestadas à população, bem como maior eficiência administrativa na gestão dos estoques e no planejamento das aquisições.

4.5. Dessa forma, conclui-se que a realização de licitação para Registro de Preços, com fornecimento parcelado dos medicamentos, representa a alternativa mais vantajosa e adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Município de Ipê/RS.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas utilizadas no ano de exercício de 2025, com base nas solicitações médicas levando em consideração as mudanças

de profissionais atuantes nas Unidades de Saúde. Os profissionais da área da saúde com essa abordagem de análise nos anos anteriores realizaram uma estimativa de acordo com fluxo de atendimento nas Unidades de Saúde.

Item	Descrição dos Medicamentos	Un.	Quant.
1	Acetilsisteína 20mg/ml xarope infantil 120ml	FR	400
2	Acetilsisteína 40mg/ml xarope adulto 120ml	FR	400
3	Aciclovir 200mg - Comprimido	COMP	9.000
4	Aciclovir 50mg/g (5%) - creme bisnaga 10g	BS	600
5	Ácido Acetilsalicílico 100mg - Comprimido	COMP	85.000
6	Ácido Fólico 0,2mg/ml, Solução Oral - Frasco 30ml	FR	600
7	Ácido Fólico 5mg - Comprimido	COMP	6.000
8	Ácido Tranexâmico 250mg - Comprimido	COMP	3.000
9	Ácido Valproico 500mg - Comprimido Revestido	COMP	25.000
10	Ácido Valproico 50mg/ml, (250mg/5ml), Xarope - Frasco 100ml + Copo Dosador	FR	250
11	Albendazol 400mg - Comprimido	COMP	1.500
12	Albendazol 40mg/ml, Suspensão Oral - Frasco 10ml	FR	400
13	Alendronato de Sódio 70mg - Comprimido	COMP	2.000
14	Alopurinol 100mg - Comprimido	COMP	15.000
15	Alopurinol 300mg - Comprimido	COMP	10.000
16	Alprazolam 0,5mg - Comprimido Revestido	COMP	10.000
17	Alprazolam 1mg - Comprimido Revestido	COMP	18.000
18	Amiodarona 200mg, Cloridrato de - Comprimido	COMP	15.000
19	Amitriptilina 25mg - Comprimido	COMP	85.000
20	Amoxicilina 500mg - Cápsula	CAPS	35.000
21	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 125mg - Comprimido	COMP	20.000
22	Amoxicilina 50mg + Clavulanato de Potássio 12,5mg, (250/50mg/5ml) Suspensão Oral - Frasco 75ml + Copo Dosador	FR	600
23	Amoxicilina 50mg/ml (250mg/5ml), Suspensão Oral - Frasco 150ml + Copo Dosador	FR	2.000
24	Amoxicilina 50mg/ml (250mg/5ml), Suspensão Oral - Frasco 60ml + Copo Dosador	FR	2.000
25	Anlodipino 10mg, Besilato de - Comprimido	COMP	12.000
26	Anlodipino 5mg, Besilato de - Comprimido	COMP	10.000
27	Atenolol 50mg - Comprimido	COMP	20.000
28	Atorvastatina Cálcica 20mg - Comprimido Revestido	COMP	500
29	Atropina 0,5mg/ml, Sulfato de - Ampola 1 ml	AMP	100
30	Avamys® 27,5mcg, Spray Nasal 120 Doses - Frasco	FR	12
31	Azitromicina 40mg/ml (equivalente a 600mg), Pó para Suspensão Oral - Frasco 15ml	FR	1.000

32	Azitromicina 500mg - Comprimido Revestido	COMP	9.000
33	Benoxinato, cloridrato 0,4% (oxibuprocaína) solução oftalmica 10ml	FR	30
34	Benzilpenicilina Benzatina 1200UI, Pó para Suspensão Injetável - Frasco Ampola	AMP	500
35	Betametasona 5mg/ml, Dipropionato de + Betametasona 2mg/ml, Fosfato Dissódico de, Injetável - Ampola 1ml	AMP	3.000
36	Biperideno 2mg - Comprimido	COMP	10.000
37	Bromoprida 5mg/ml, Solução Injetável - Ampola 2ml	AMP	100
38	Budesonida 50mcg, Suspensão Nasal - Frasco Nebulizador 120 Doses	FR	12
39	Butilbrometo de Escopolamina 10mg + Dipirona Sódica 250mg - Comprimido	COMP	20.000
40	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/ml - Ampola 5ml	AMP	600
41	Cálcio 500mg - Comprimido	COMP	2.000
42	Captopril 25mg - Comprimido	COMP	5.000
43	Carbamazepina 200mg - Comprimido	COMP	30.000
44	Carbamazepina 20mg/ml, Suspensão Oral - Frasco 100ml + Copo Dosador	FR	300
45	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 500mg + 400UI - Comprimido Revestido	COMP	80.000
46	Carbonato de Lítio 300mg - Comprimido	COMP	21.000
47	Carvedilol 25mg - Comprimido	COMP	10.000
48	Carvedilol 3,125mg - Comprimido	COMP	5.000
49	Carvedilol 6,25mg - Comprimido	COMP	18.000
50	Cefalexina 500mg - Comprimido	COMP	18.000
51	Cefalexina 50mg/ml (250mg/5ml), Suspensão Oral - Frasco 60ml + Copo Dosador	FR	300
52	Ceftriaxona 1g +Lidocaína - Solução injetável IM - Frasco/ampola contendo ceftriaxona, acompanhado de diluente à base de lidocaína 1%.	FR	5.000
53	Cetoconazol 20mg/g, Creme - Bisnaga 30g	BG	300
54	Cetoprofeno 100mg, Pó para Solução de Uso Intravenoso - Frasco Ampola com 2ml	AMP	500
55	Cetoprofeno 50mg, solução de uso intramuscular - Frasco ampola 2ml	AMP	800
56	Ciclobenzaprina 5mg - Comprimido	COMP	10.000
57	Ciprofloxacino 500mg, Cloridrato de - Comprimido	COMP	9.000
58	Citalopram 20mg, Bromidrato de - Comprimido	COMP	60.000
59	Clobetasol, Propionato 0,5mg/g creme 30g	BS	500
60	Clomipramina 25mg, Cloridrato de - Comprimido Revestido	COMP	9.000
61	Clonazepam 0,5mg - Comprimido	COMP	18.000
62	Clonazepam 2,5mg/ml, Gotas - Frasco 20ml	FR	600
63	Clonazepam 2mg - Comprimido	COMP	40.000
64	Clopidogrel 75mg, Bissulfato de - Comprimido Revestido	COMP	30.000
65	Cloranfenicol 0,6U/g + Colagenase 0,01g, Pomada Dermatológica - Bisnaga 30g	BS	300

66	Cloridrato de bupropiona 150mg - Comprimido	COMP	30.000
67	Cloridrato de clonidina 0,100mg - Comprimido	COMP	300
68	Clorpromazina 100mg, Cloridrato de - Comprimido Revestido	COMP	7.000
69	Clorpromazina 25mg, Cloridrato de - Comprimido Revestido	COMP	4.000
70	Condroflex ® Sachê 1,5g + 1,2g - Caixa com 30 Sachês	CX	12
71	Dapaglifosina 10mg - Comprimido	COMP	5.000
72	Dexametasona 1mg/g, Acetato de, Creme Dermatológico - Bisnaga 10g	BG	1.000
73	Dexametasona 4mg - Comprimido	COMP	1.500
74	Dexametasona 4mg/ml uso IM/EV anpola 2,5ml	AMP	200
75	Dexclorfeniramina 2mg/5ml, Maleato de, Solução - Frasco 100ml + Copo Dosador	FR	1.200
76	Diazepam 10mg - Comprimido	COMP	25.000
77	Diazepam 5mg/ml, Solução Injetável IM/IV - Ampola 2ml	AMP	200
78	Diclofenaco Dietilamônio 11,6mg/g, Aerosol - Frasco 85ml	FR	50
79	Diclofenaco Potássico 50mg - Comprimido	COMP	15.000
80	Diclofenaco Sódico 25mg/ml (75mg/3ml), Solução Injetável - Ampola 3ml	AMP	400
81	Digoxina 0,25mg - Comprimido	COMP	3.000
82	Dimenidrinato 3mg/ml + Piridoxina 5mg/ml + Glicose 100mg/ml + Frutose 100mg/ml, Solução Injetável - Ampola 10ml	AMP	400
83	Dipirona Sódica 500mg - Comprimido	COMP	70.000
84	Dipirona Sódica 500mg/ml IV/IM, Solução Injetável - Ampola 2ml	AMP	1.000
85	Dipirona Sódica 500mg/ml, Solução Oral Gotas - Frasco 10ml	FR	700
86	Domperidona 10mg - Comprimido	COMP	12.000
87	Doxazosina 2mg, Mesilato de - Comprimido	COMP	40.000
88	Enalapril 10mg - Comprimido	COMP	90.000
89	Epinefrina 1mg/ml, Solução Injetável IV/IM/SC/IC - Ampola 1ml	AMP	200
90	Espironolactona 25mg - Comprimido	COMP	30.000
91	Estriol 1mg/g, Creme Vaginal - Bisnaga de 50g + Aplicador Descartável	BG	400
92	Fenilefrina 1mg/ml + Tetracaína 10mg/ml, Solução Oftálmica - Frasco 10 ml	FR	30
93	Fenitoína 100mg - Comprimido	COMP	10.000
94	Fenobarbital 100mg - Comprimido	COMP	10.000
95	Finasterida 5mg - Comprimido Revestido	COMP	15.000
96	Fluconazol 150mg - Cápsula	CAPS	1.500
97	Flunarizina 10mg, Dicloridrato de - Comprimido	COMP	16.000
98	Fluoxetina 20mg - Cápsula	CAPS	120.000
99	Furosemida 10mg/ml, Solução Injetável IM/IV - Ampola 2ml	AMP	200

100	Furosemida 40mg - Comprimido	COMP	10.000
101	Glibenclamida 5mg - Comprimido	COMP	1.000
102	Gliclazida 30mg - Comprimido	COMP	60.000
103	Gliclazida 60mg - Comprimido	COMP	500
104	Haloperidol 50mg/ml, Decanoato de, Solução Injetável IM - Ampola 1ml	AMP	200
105	Haloperidol 5mg - Comprimido	COMP	8.000
106	Haloperidol 5mg/ml, Solução Injetável IM - Ampola 1ml	AMP	100
107	Hidroclorotiazida 25mg - Comprimido	COMP	40.000
108	Hidrocortisona 100mg, Succinato Sódico de, Pó para Solução Injetável IM/EV - Frasco Ampola	AMP	200
109	Hidrocortisona 10mg + Sulfato Neomicina 10.000UI + Sulfato Polimixina 5mg, Solulção Otológica - Frasco Gotejador 10ml	FR	20
110	Hidrocortisona 500mg, Succinato Sódico de, Pó para Solução Injetável IM/EV - Frasco Ampola	AMP	200
111	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml, Suspensão Oral - Frasco 100ml	FR	400
112	Ibuprofeno 300mg - Comprimido	COMP	75.000
113	Ibuprofeno 50mg/ml - Frasco 30ml	FR	2.000
114	Imipramina 25mg, Cloridrato de - Comprimido Revestido	COMP	15.000
115	Ipratrópio 0,25mg/ml, Brometo de, Solução para Inalação - Frasco 20ml	FR	200
116	Isossorbida 20mg, Mononitrato de - Comprimido	COMP	6.000
117	Isossorbida 50mg, Mononitrato de - Cápsula de Liberação Retardada	CAPS	600
118	Isossorbida 5mg, Dinitrato de - Comprimido Sublingual	COMP	300
119	Itraconazol 100mg - Cápsula	CAPS	1.000
120	Ivermectina 6mg - Comprimido	COMP	500
121	Lamotrigina 50mg - Comprimido	COMP	12.000
122	Levodopa 100mg + Benserazida 25mg, Cloridrato de - Comprimido	COMP	15.000
123	Levofloxacino 750mg - Comprimidos	COMP	5.000
124	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg - Comprimido	COMP	15.000
125	Levotiroxina Sódica 100mcg - Comprimido	COMP	15.000
126	Levotiroxina Sódica 25mcg - Comprimido	COMP	28.000
127	Levotiroxina Sódica 50mcg - Comprimido	COMP	40.000
128	Lidocaína 20mg/g, Cloridrato de, Gel Tópico - Bisnaga 30g	BS	20
129	Loratadina 10mg - Comprimido	COMP	15.000
130	Loratadina 1mg/ml, Xarope - Frasco 100ml	FR	600
131	Losartana Potássica 100mg + Hidroclorotiazida 25mg - Comprimido Revestido	COMP	25.000
132	Losartana Potássica 50mg + Hidroclorotiazida 12,5mg - Comprimido Revestido	COMP	10.000

133	Medroxiprogesterona 150mg/ml, Acetato de, Suspensão Injetável - Frasco Ampola 1ml	AMP	300
134	Metformina 850mg, Cloridrato de - Comprimido	COMP	30.000
135	Metildopa 250mg - Comprimido	COMP	5.000
136	Metoclopramida 10mg, Cloridrato de - Comprimido	COMP	10.000
137	Metoclopramida 5mg/ml, Cloridrato de, Solução Injetável - Ampola 2ml	AMP	1.000
138	Metoclopramida 4mg/ml, Cloridrato de, Solução Oral Gotas - Frasco 10ml	FR	200
139	Metoprolol 50mg, Succinato de - Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	COMP	30.000
140	Metronidazol 100mg/g, Gel Vaginal - Bisnaga de 50g + Aplicador Descartável	BG	200
141	Metronidazol 250mg - Comprimido	COMP	7.000
142	Miconazol 20mg/g, Nitrato de, Creme Vaginal - Bisnaga 80g + Aplicador Descartável	BG	200
143	Neomicina 5mg/g, Sulfato de + Bacitracina Zíncica 250ui/g, Pomada Dermatológica - Bisnaga 10g	BG	800
144	Nifedipino 10mg - Comprimido	COMP	2.000
145	Nimesulida 100mg - Comprimido	COMP	6.000
146	Nistatina 100.000UI/g + Óxido de Zinco 200mg/g, Pomada Dermatológica - Bisnaga 60g	BG	500
147	Nistatina 100.000UI/ml, Suspensão Oral - Frasco 50ml	FR	300
148	Nitrofurantoina 100mg - Cápsula	CAPS	9.000
149	Noretisterona 50mg/ml, Enantato de + Estradiol 5mg/ml, Valerato de, Solução Injetável - Ampola 1ml	AMP	300
150	Norfloxacino 400mg - Comprimido Revestido	COMP	3.000
151	Nortriptilina 25mg, Cloridrato de - Cápsula	CAPS	8.000
152	Óleo mineral 100% 100ml uso oral	FR	200
153	Omeprazol 20mg - Cápsula	CAPS	200.000
154	Ondansetrona 4mg - comprimido orodispersível	COMP	8.000
155	Oxalato de escitalopram 10mg - Comprimido	COMP	30.000
156	Oxcarbazepina 300mg - Comprimido Revestido	COMP	6.000
157	Paracetamol 200mg/ml, Solução Oral Gotas - Frasco 15ml	FR	2.000
158	Paracetamol 500mg - Comprimido	COMP	60.000
159	Paracetamol + Codeína, 500mg+30mg - Comprimido	COMP	8.000
160	Paroxetina 20mg, Cloridrato de - Comprimido Revestido	COMP	50.000
161	Permetrina 10mg/ml, Loção - Frasco 60ml	FR	400
162	Prednisolona 3mg/ml, Fosfato Sódico de, Solução Oral - Frasco 60ml + Copo Dosador	FR	1.200
163	Prednisona 20mg - Comprimido	COMP	22.000
164	Prednisona 5mg - Comprimido	COMP	7.000
165	Prometazina 25mg, Cloridrato de - Comprimido Revestido	COMP	6.000
166	Prometazina 25mg/ml, Solução Injetável IM - Ampola 2ml	AMP	300

167	Propranolol 40mg - Comprimido	COMP	8.000
168	Quetiapina 100mg, Hemifumarato de - Comprimido Revestido	COMP	18.000
169	Quetiapina 25mg, Hemifumarato de - Comprimido Revestido	COMP	55.000
170	Retinol 10.000UI/g, Acetato de + Aminoácidos 25mg/g + Cloranfenicol 5mg/g + Metionina 5mg/g, Pomada Oftálmica - Bisnaga 3,5g	BS	30
171	Risperidona 1mg - Comprimido	COMP	15.000
172	Risperidona 2mg - Comprimido	COMP	18.000
173	Sacarato de óxido férrico 20mg/ml Frascos/ampola com 5ml	FR	200
174	Sais para Reidratação Oral em Pó – Cloreto de Sódio 3,5g + Cloreto de Potássio 1,5g + Citrato de Sódio 2,9g + Glicose Anidra 20g - Envelope 27,9g	ENV	2.000
175	Salbutamol 100mcg/dose, Sulfato de, Pó Inalante Oral - Frasco 200 doses	FR	300
176	Sertralina 50mg, Cloridrato de - Comprimido Revestido	COMP	230.000
177	Simeticona 75mg/ml, Solução Oral - Frasco 15ml	FR	600
178	Sinvastatina 20mg - Comprimido Revestido	COMP	90.000
179	Sulfadiazina de Prata Micronizada 1% - Bisnaga 50g	BS	200
180	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg - Comprimido	COMP	9.000
181	Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetoprima 8mg/ml, Suspensão Oral - Frasco 100ml + Copo Medidor	FR	150
182	Sulfato Ferroso 25mg/ml, Solução Oral - Frasco 30ml	FR	200
183	Sulfato Ferroso 40mg - Comprimido Revestido	COMP	25.000
184	Suplemento alimentar de bacillus clausii (uso adulto e pediátrico) - Flaconetes com 5ml	FR	300
185	Supositório de glicerina infantil - Com concentração de aproximadamente 1 a 1,6 g por unidade	UND	200
186	Tansulosina 0,5mg + Dutasterida 0,4mg - Cápsula	CAPS	12.000
187	Tiamazol 5mg - Comprimido	COMP	1.000
188	Tiamina 300mg, Cloridrato de - Comprimido Revestido	COMP	3.000
189	Tobramicina + dexametasona oftalmológico 3mg/ml + 1mg/ml - colírio - Frascos com 5ml	FR	200
190	Topiramato 25mg - Comprimido Revestido	COMP	20.000
191	Tramadol 50mg/ml - Solução injetável, Ampola 1ml, uso IM/EV/SC	AMP	100
192	Triancinolona Acetonida 1mg/g, Pomada Bucal - Bisnaga 10g	BS	200
193	Varfarina 5mg - Comprimido	COMP	4.000
194	Venlafaxina 75mg, Cloridrato de - Cápsula	CAPS	40.000
195	Verapamil 80mg - Comprimido Revestido	COMP	3.000
196	Vitaminas Complexo B (B1, B2, B3, B5, B6) - Solução injetável, Ampola 2ml, Uso IM/IV	AMP	300

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. De acordo com as pesquisas de preços de mercado e levantamentos de preços a previsão de gastos do município para o período de 12 (doze) meses com medicamentos será de aproximadamente R$ 670.447,70 (seiscentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), conforme planilha com valores referenciais obtidos em anexo a este processo.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, o planejamento de compras deverá atender ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

7.2. O objeto da contratação consiste na aquisição de medicamentos, os quais possuem características, apresentações, concentrações e fabricantes distintos, sendo tecnicamente possível e recomendável o parcelamento do objeto por itens. O parcelamento permitirá que cada medicamento constitua item individual de disputa, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive empresas que comercializem apenas determinados medicamentos, ampliando a competitividade do certame e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

7.3. A adoção do parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, não representando prejuízo à economia de escala, considerando que os medicamentos são bens de fornecimento independente e podem ser adquiridos separadamente, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, o parcelamento contribui para reduzir o risco de desabastecimento, uma vez que eventual impossibilidade de fornecimento de determinado medicamento por uma empresa não comprometerá o fornecimento dos demais itens registrados.

7.4. Dessa forma, considerando as características do objeto, a necessidade de ampliar a competitividade, a possibilidade de participação de fornecedores especializados e a busca pela proposta mais vantajosa, recomenda-se o parcelamento da contratação por itens, em observância aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9 – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

9.1. A previsão da contratação do presente objeto encontra-se descrita no Plano Municipal Saúde (PMS) e na Programação Anual de Saúde (PAS), através do fortalecimento da Atenção Primária, além de possuir previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a presente contratação, pretende-se assegurar o abastecimento regular e contínuo da Unidade Básica de Saúde – UBS do Município de Ipê/RS, garantindo a disponibilidade dos medicamentos, materiais e insumos necessários ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

10.2. A contratação deverá proporcionar os seguintes resultados:

10.2.1. Garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, evitando a interrupção ou comprometimento dos atendimentos realizados pela UBS;

10.2.2. Assegurar a disponibilidade de medicamentos necessários aos tratamentos prescritos, atendimentos médicos, procedimentos ambulatoriais, primeiros socorros e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

10.2.3. Reduzir o risco de desabastecimento, mediante planejamento das aquisições e manutenção de estoque compatível com a demanda da Unidade de Saúde;

10.2.4. Garantir o fornecimento de medicamentos dentro dos padrões de qualidade, segurança, procedência e validade, em conformidade com as especificações estabelecidas e com a legislação sanitária vigente;

10.2.5. Proporcionar maior eficiência na gestão dos estoques, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva da Administração;

10.2.6. Reduzir perdas e desperdícios, especialmente aquelas decorrentes do vencimento de medicamentos mantidos em estoque por período superior ao necessário;

10.2.7. Promover a economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante procedimento licitatório competitivo e aquisição dos medicamentos em condições de preço e fornecimento mais vantajosas;

10.2.8. Ampliar a competitividade do certame, mediante o parcelamento do objeto por item, possibilitando a participação de fornecedores especializados e a obtenção de melhores condições para cada medicamento;

10.2.9. Assegurar maior previsibilidade e eficiência no planejamento das compras públicas, utilizando o Sistema de Registro de Preços para adequar as aquisições às necessidades efetivamente verificadas;

10.2.10. Garantir atendimento adequado à população, contribuindo para a continuidade dos tratamentos e para a qualidade dos serviços de saúde disponibilizados pelo Município;

10.2.11. Otimizar a utilização dos recursos financeiros e materiais da Secretaria Municipal de Saúde, evitando aquisições desnecessárias e possibilitando maior controle sobre o consumo dos medicamentos.

10.3. Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a melhoria da qualidade, continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados pelo Município de Ipê/RS, assegurando o fornecimento adequado de medicamentos à população e atendendo ao interesse público.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo o município compromete-se em fazer o descarte adequado dos medicamentos que forem devolvidos pelos munícipes bem como, aqueles cuja validade possa expirar.

11.2. Salienta-se também que a Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde classificados como biológicos, potencialmente infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de certificado de destinação.

11.3. Sendo assim, os medicamentos a serem adquiridos e que potencialmente necessitem ser descartados, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

12.2. Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência – TR.

Ipê/RS, 13 de agosto de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Daniela Cecato

Agente Administrativo

☐ Defiro

☐ Indefiro

Elizandra Bressan Candiago

Secretária Municipal de Saúde